

## Nota Oficial 003/2023

A Gerência Técnica Geral dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's/2023, visando atender a necessidade de horários nas modalidades de Basquetebol, Futsal e Handebol, resolve:

- a) Alterar o **Art. 7º** do Regulamento Específico da modalidade de Basquetebol:

Art. 7º - Os jogos serão disputados em **4 (quatro) quartos de 7 (sete) minutos e 30 (trinta) segundos** cada, com o tempo cronometrado.

- b) Incluir o Parágrafo Único no **Art. 7º** do Regulamento Específico da modalidade de Basquetebol:

Parágrafo único – Na disputa do 1º lugar da competição, na Série Ouro, a partida será disputada em 4 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com o tempo cronometrado.

- c) Incluir o Parágrafo Único no **Art. 7º** do Regulamento Específico da modalidade de Futsal:

Parágrafo único – Na disputa do 1º lugar da competição, na Série Ouro, a partida será disputada em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos regulamentares, com tempo cronometrado, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre eles.

- d) Incluir o Parágrafo Único no **Art. 7º** do Regulamento Específico da modalidade de Handebol:

Parágrafo único – Na disputa do 1º lugar da competição, na Série Ouro, a partida será disputada em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos cada, com intervalo de 10 (dez) minutos entre os tempos.

### Responsáveis técnicos:

Prof. Genildo Magno de Medeiros

Coordenador Técnico

Profª. Thátilla Freire Silva

Gerente Técnica Geral